

ADITAMENTO (*Prorrogação*)
N° 014/2023

PRORROGAÇÃO TERMO DE QUE FIGURAM, CONTRATUAL EM COMO CONTRATANTE, A CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, E, COMO CONTRATADA, **TECNEGOCIOS** SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA EIRELI, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE ACESSO, POR MEIO DE LICENÇA DE SOFTWARE, COM SUPORTE TÉCNICO, ADAPTAÇÃO E MANUTENÇÃO, CORRECÃO DE **PROBLEMAS OPERACIONAIS** E ANÁLISE DE **NOVAS** FUNCÕES. FIRMADO NOS MOLDES DO ART. 57, IV, DA LEI FEDERAL N° 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

Figuram como partes no presente termo, sendo:

E, de outro lado, como:

CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO

Rua Três Poderes, nº. 65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225 Fone: (11) 4744-8022 – Fone: (11) 4744-8073 compras@camarasuzano.sp.gov.br

TECNEGÓCIOS

Controle de acesso por meio de Software

Aditamento nº 014/2023





CONTRATADA: A empresa **TECNEGÓCIOS SOLUÇÕES** INFORMÁTICA EIRELI, devidamente inscrita no cadastro nacional de pessoas jurídicas, CNPJ, sob o nº 11.521.613/0001-90, com sede na Av. Sagitário, nº 138, Conj. 211 B - Torre 2, Alphaville / Tamboré, Município de Barueri, Estado de S. Paulo, CEP 06473-073, neste ato representada por seu Diretor Geral, o Sr. Willians Correia Pinho Santana, brasileiro, casado, empresário, , inscrito no CPF/MF sob o n° portador do RG n° , residente , no e domiciliado na . Bairro de , Município de , CEP , firmam o presente, os quais se obrigam, mutuamente, a cumprir, a saber:

Constitui objeto do presente termo a PRORROGAÇÃO DO TERMO CONTRATUAL Nº 006/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE ACESSO, POR MEIO DE LICENÇA DE SOFTWARE, COM SUPORTE TÉCNICO, ADAPTAÇÃO E MANUTENÇÃO, CORREÇÃO DE PROBLEMAS OPERACIONAIS E ANÁLISE DE NOVAS FUNÇÕES.



A fundamentação legal do presente termo de aditamento é o art. 57, IV, da Lei Federal nº 2.1. 8.666/93, consubstanciada pelo PARECER JURÍDICO nº 97/2023/PGL, de 12 de junho de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA

DA VIGÊNCIA

O presente termo tem sua vigência iniciada no dia 12 de junho 2023, exaurindo seus 3.1. efeitos no dia 12 de junho de 2024.

2/9

CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO

Rua Três Poderes, nº. 65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225 Fone: (11) 4744-8022 - Fone: (11) 4744-8073 compras@camarasuzano.sp.gov.br





DO I NEGO E DA DO INGAO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1. Ao presente instrumento fica atribuído o valor global de **R\$ 7.800,00** (*sete mil e oitocentos reais*), dividido em 12 (*doze*) parcelas iguais e sucessivas de **R\$ 650,00** (*seiscentos e cinquenta reais*) mensais.
- 4.2. A execução do objeto deste termo onerará a dotação orçamentária nº 17.17.17 01.031 7040 4051 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica, do orçamento vigente da CONTRATANTE.

DAT KOTEÇAO DE DADOSTESSOAIS

- 5.1. A CONTRATADA, obriga-se, sempre que aplicável, a atuar no presente instrumento em conformidade com a legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial, a Lei Federal nº 13.709/18 Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
- 5.2. No presente contrato, a CONTRATANTE assume o papel de controlador, nos termos do artigo 5º, VI, da Lei Federal nº 13.709/18, e a CONTRATADA assume o papel de operador, nos termos do inciso VII do mesmo artigo e diploma.
- 5.3. A CONTRATADA tratará os dados pessoais segundo os ditames e interesses da CONTRATANTE, além de observar e cumprir as normas legais vigentes aplicáveis, nos termos do art. 39 da referida Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.
- 5.4. A CONTRATADA deverá notificar a CONTRATANTE, por meio eletrônico, em 3 (*três*) dias úteis de qualquer incidente de segurança detectado no âmbito das atividades da CONTRATADA que implique vazamento de dados pessoais.

CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO

Rua Três Poderes, nº. 65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225 Fone: (11) 4744-8022 – Fone: (11) 4744-8073 compras@camarasuzano.sp.gov.br APROVADO ACD
ART. 38, § ÚNICO
LEI FEDERAL 8.666/93

PROCURADORIA GERAL



WWW.CAMARASUZANO.SP.GOV.BR

5.5. A CONTRATANTE terá o direito de acompanhar, monitorar e fiscalizar a conformidade da CONTRATADA com as obrigações de operador para a proteção de dados pessoais referentes à execução deste contrato, mediante acordo prévio entre as partes.

5.6. A CONTRATADA assegurará que o acesso e o tratamento dos dados pessoais enviados pela CONTRATANTE fiquem restritos aos seus colaboradores que precisam efetivamente tratálos, com o objetivo único de alcançar as finalidades definidas no contrato e seus aditivos, bem como que tais colaboradores tenham recebido treinamentos referentes aos princípios da proteção de dados e às leis que envolvem o tratamento e, também, tenham conhecimento das obrigações da CONTRATADA, incluindo as obrigações deste termo.

5.7. Todos os colaboradores da CONTRATADA, bem como os seus contratados, que nela tenham exercício/função, são obrigados a guardar sigilo quanto aos elementos manipulados, incluindo os que envolvam dados pessoais, nos termos da legislação vigente.

5.8. Neste ajuste a CONTRATADA reconhece cabalmente que nem o presente termo ou seu primitivo contrato transfere a propriedade de quaisquer dados da CONTRATANTE e de seus servidores para a CONTRATADA.

CLÁUSULA SEXTA

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- 6.1. A CONTRATADA, neste ato, reconhece expressa e cabalmente o direito da CONTRATANTE de rescindir administrativamente o presente termo ou parte dele.
- 6.2. As demais cláusulas e disposições constantes do primitivo contrato nº 006/2022, firmado em 10 de junho de 2022, permanecem inalteradas.
- 6.3. Correrão por conta da CONTRATANTE as despesas que incidirem sobre a formalização deste ajuste, inclusive, as de sua publicação, nos termos da lei.

CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO

Rua Três Poderes, nº. 65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225 Fone: (11) 4744-8022 – Fone: (11) 4744-8073 compras@camarasuzano.sp.gov.br







CLÁUSULA SÉTIMA DO FORO

- 7.1. Fica eleito o foro de Comarca de Suzano, Estado de São Paulo para a solução de todas as pendências relativas a este instrumento, bem como sua resolução, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para toda e qualquer ação oriunda deste ajuste e que não possa ser resolvida de comum acordo entre as partes.
- 7.2. Estando justas e acertadas, as partes assinam o termo, em 2 (*duas*) vias de igual teor e forma e para um só efeito e na presença de 2 (duas) testemunhas.

Suzano, 12 de junho de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO **Ver. Joaquim Antônio da Rosa Neto** Presidente TECNEGÓCIOS SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA EIRELI. Sr. Willians Correia Pinho Santana Diretor Geral

Testemunhas:

Assinatura:	Assinatura:	
Nome: Felipe Rodrigues Gomes Figueiro	Nome: Thiago Batista Gomes	
RG:	RG:	
CPF:	CPF:	

CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO

Rua Três Poderes, nº. 65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225 Fone: (11) 4744-8022 – Fone: (11) 4744-8073 compras@camarasuzano.sp.gov.br

TECNEGÓCIOS

Controle de acesso por meio de Software

Aditamento nº 014/2023



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO

CONTRATADA: TECNEGÓCIOS SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA EIRELI.

ADITAMENTO: **014/2023** Ref. Contrato nº 006/2022

CNPJ: **11.521.613/0001-90** VIGÊNCIA: *de* **12/06/2023 a 12/06/2024**.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO TERMO CONTRATUAL № 006/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE ACESSO, POR MEIO DE LICENÇA DE SOFTWARE, COM SUPORTE TÉCNICO, ADAPTAÇÃO E MANUTENÇÃO, CORREÇÃO DE PROBLEMAS OPERACIONAIS E ANÁLISE DE NOVAS FUNÇÕES.

VALOR GLOBAL DA PRORROGAÇÃO: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

1. Estamos **CIENTES** de que:

- a. O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de S. Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico.
- b. Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Res. nº 01/2011 do TCESP – Tribunal de Contas do Estado de S. Paulo.
- c. Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no D.O.E., Caderno do Poder Legislativo, parte do TCESP, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do CPC (Cód. de Processo Civil).
- d. Qualquer alteração de endereço residencial ou eletrônico ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por **NOTIFICADOS** para:

- a. O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação.
- b. Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Suzano, 12 de junho de 2023.

6/9

CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO

Rua Três Poderes, nº. 65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225 Fone: (11) 4744-8022 – Fone: (11) 4744-8073 compras@camarasuzano.sp.gov.br







CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO

ESTADO DE SÃO PAULO

WWW.CAMARASUZANO.SP.GOV.BR

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O CONTRATO/AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE / AUTORIDADE RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO:

Nome: JOAQUIM ANTÔNIO DA ROSA NETO		Fone(s):			
Cargo/Função: VEREADOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL					
CPF.:	RG.:				
Data de Nascimento:	Natur	Naturalidade:			
End. Residencial:					
E-mail institucional: presidencia@camarasuzano.sp.gov.br					
E-mail pessoal: joaquimrosa@camarasuzano.sp.gov.br					
Assinatura: Pela CONTRATADA:					
Nome: WILLIANS CORREIA PINHO SANTAN	A	CPF.:			
Cargo/Função: DIRETOR GERAL	ı				
RG.: Nascimento:			Naturalidade:		
End. Res.: :					
Email instit.: willians@tecnegocios.com.br		Email pess.	:		
Fone(s):	J.				
Assinatura:			 Suzano, 12 de junho de 2023		

7/9

CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO

Rua Três Poderes, nº. 65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225 Fone: (11) 4744-8022 - Fone: (11) 4744-8073 compras@camarasuzano.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO

ESTADO DE SÃO PAULO

WWW.CAMARASUZANO.SP.GOV.BR

GESTOR DO CONTRATO/AJUSTE:

		1		
Nome: SANDRA GORETI DE	CARVALHO OLIVEIRA	CPF.:		
Cargo/Função: ENCARREGA	DA DE RECEPÇÃO / RE	CEPCIONI	STA	
RG.:	Nascimento:		Naturalidade:	
End. Res.:	•			
Email instit.: sgoretic@hotmail	.com	Email pe	ss.: sgoretic@hotmail.com	
Fone(s):				
Assinatura:				

RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO A REQUISIÇÕES PELO TCESP:

Nome: ALEXANDRE JAQUIER DA CÂMARA BRAZÃO E SILVA			
Cargo/Função: Diretor de Compras, Suprimentos e Patrimônio / Câmara Mun. de Suzano			
Endereço: Rua Três Poderes, 65 - Jd. Paulista - Suzano/SP - CEP 08675-225			
Fone(s): (11) 4744-8001 (11) 4744-8072	Email pessoal: ajcbs@camarasuzano.sp.gov.br		

Suzano, 12 de junho de 2023.

8/9

CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO

Rua Três Poderes, n^{o} . 65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225 Fone: (11) 4744-8022 - Fone: (11) 4744-8073 compras@camarasuzano.sp.gov.br

> **TECNEGÓCIOS** Controle de acesso por meio de Software Aditamento nº 014/2023





ANEXO LC-03 **DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO

CONTRATADA: TECNEGÓCIOS SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA EIRELI.

ADITAMENTO: **014/2023** Ref. Contrato nº 006/2022

CNPJ: **11.521.613/0001-90** VIGÊNCIA: *de* **12/06/2023 a 12/06/2024**.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO TERMO CONTRATUAL № 006/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE ACESSO, POR MEIO DE LICENÇA DE SOFTWARE, COM SUPORTE TÉCNICO, ADAPTAÇÃO E MANUTENÇÃO, CORREÇÃO DE PROBLEMAS OPERACIONAIS E ANÁLISE DE NOVAS FUNÇÕES.

VALOR GLOBAL DA PRORROGAÇÃO: **R\$ 7.800,00** (sete mil e oitocentos reais).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes ao correspondente evento, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Suzano, 12 de junho de 2023.

VER. JOAQUIM ANTÔNIO DA ROSA NETO

Presidente

E-mails (institucional / pessoal)

presidentecms@camarasuzano.sp.gov.br

joaquimrosa@camarasuzano.sp.gov.br

9/9

CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO

Rua Três Poderes, nº. 65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225 Fone: (11) 4744-8022 – Fone: (11) 4744-8073 compras@camarasuzano.sp.gov.br



